



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes (PPGCTS/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Ciência em Física (PPGFís/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt/UFPel)

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf/UFPel)

EDITAL Nº 50/2025

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1/2026)

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPIN (FASE 2)

APLICAÇÃO DE BOLSAS PIBPG - CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 12/2025

Projeto: Gestão Integrada do Território Sustentável em Zonas de Fronteira Sul-Sul

Programas recomendados pela CAPES

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de um candidato, com bolsa CNPq, destinada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, para desenvolvimento de pesquisas dentro do projeto “**Gestão Integrada do Território Sustentável em Zonas de Fronteira Sul-Sul**” por meio da ciência e nos termos estabelecidos neste Edital.

I. - DO OBJETO

O ingresso será no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural e se dará através de seleção simplificada e com distribuição de uma (1) bolsa

CNPq para desenvolver projeto de Mestrado, assim distribuída:

- Uma (1) bolsa de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP).

A seleção do candidato à vaga e bolsa está condicionada às regras das agências de fomento e aos critérios de seleção do bolsista de acordo com o edital PRPPG Nº **7/2025, PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPIN (FASE 2) APLICAÇÃO DE BOLSAS PIBPG - CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 12/2025** (PROCESSO Nº 23110.048285/2025-84 - Edital PAPIn-UFPeI), estando condicionada à participação no projeto interdisciplinar denominado “Gestão Integrada do Território Sustentável em Zonas de Fronteira Sul-Sul”.

II - DOS CANDIDATOS

Para a vaga com bolsa de Mestrado no PPGMP, poderão se inscrever graduados com mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, Geografia, História e em cursos da grande área das Ciências Sociais Aplicadas, para atuar em uma das linhas de pesquisa “Memória e Identidade Social; - Instituições de memória e gestão de acervos; - Patrimônio, Espaço e Território; - Políticas de memória e patrimônio no MERCOSUL”, sob orientação de um docente permanente do PPGMP.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de **13 a 16 de abril de 2026** e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br. Ao submeter sua inscrição, o candidato deve informar o nível e o programa de pós-graduação pretendido.

1. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (no momento da efetivação da matrícula deverá ser apresentado o diploma ou cópia autenticada deste);
- b. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (no momento da efetivação da matrícula deverá ser apresentado o documento original ou cópia autenticada deste);
- c. *Currículo Lattes* documentado ou ORCID documentado para estrangeiros (vide item IV);
- d. Planilha excel, salva em .PDF, com resultado da pontuação do currículo do candidato (vide item IV)
- e. Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto), do CPF, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. Para candidatos estrangeiros é exigida a fotocópia do passaporte.
- f. CARTA DE INTENÇÕES: com no máximo oitocentas (800) palavras, o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, indicando a sua inserção e afinidade com a temática proposta no projeto interdisciplinar “Gestão Integrada do Território Sustentável em Zonas de Fronteira Sul-Sul”,

consideradas espaços estratégicos de integração regional e desenvolvimento sustentável que compreende as fronteiras sul-sul como territórios complexos nos quais a gestão do espaço e sua materialidade técnica se entrelaçam. Essa formulação decorre do acúmulo científico e da consolidação acadêmica que esse Programas envolve.

- g. ANTEPROJETO DE PESQUISA: a) problema de pesquisa, b) referencial teórico e) métodos, recursos e fontes a serem empregados, f) cronograma de trabalho. (Até 10 páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, em formato PDF).
- h. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- i. Informações podem ser obtidas pelo e-mail memoriapatrimonio@ufpel.edu.br.
- j. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à entrevista remota, marcada em horário e endereço eletrônico a ser comunicado por e-mail e no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>.

IV. - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa contemplará apresentação da carta de intenções, defesa do anteprojeto de pesquisa e avaliação do *curriculum vitae* documentado:

APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA: de caráter classificatório. A defesa será realizada de modo remoto (síncrono). Os dias, horários, salas e links de acesso ao sistema de webconferência da UFPel serão divulgados, conforme cronograma, no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>. As sessões de defesas serão gravadas. A defesa consiste na apresentação do anteprojeto de pesquisa do candidato em até 05 minutos, seguidos de mais até 15 minutos de arguição pela Comissão de Avaliação e respostas pelo candidato. Não é necessário que todos os avaliadores façam perguntas;

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO: De caráter classificatório. A avaliação do currículo é feita pelo próprio candidato e conferida pela Comissão de Avaliação. O candidato deve preencher a tabela de avaliação do currículo (anexo I do edital – planilha excel disponibilizada na página <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>) de acordo com os documentos comprobatórios que serão numerados e organizados pelo candidato em um único documento PDF (currículo Lattes documentado ou ORCID para estrangeiros). A planilha com o resultado da pontuação do candidato também deve ser salva em PDF e enviada no ato da inscrição;

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima sete (7).

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO:**

a) Na **APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA:** terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e peso 6 (seis) na composição da nota final. Serão avaliados: (a) clareza na exposição oral, até 1,5 pontos; (b) desenvoltura na apresentação, até 1 ponto; (c) domínio do conteúdo, até 2,5 pontos; e (d) suficiência e consistência da argumentação nas respostas às cinco (5) questões formuladas pela Banca Examinadora, até 5 pontos.

b) Na **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:** pontuação de acordo com os itens estabelecidos no anexo I, com peso 4;

2. Na **CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação será dada através da média ponderada entre as notas obtidas nas duas avaliações.

VI. - **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

a) Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos seus nomes em ordem classificatória, que será divulgada na página <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso aos seus documentos que foram considerados na segunda fase através do e-mail memoriapatrimonio@ufpel.edu.br.

VII - **DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado final da avaliação deve ser encaminhado por e-mail para a Comissão de Avaliação, no endereço memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita por uma Comissão de Avaliação de Recurso, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII- **CRONOGRAMA**

Abertura do edital e período de inscrições	13/04/2026 a 16/04/2026
Homologação das Inscrições	17/04/2026
Prazo para recurso	de 20 a 22/04/2026

Homologação final das inscrições e divulgação de dias, horários e links de acesso ao sistema de webconferência para as defesas de anteprojeto	23/04/2026
Apresentação da Carta de Intenções e Defesas de anteprojetos dos candidatos	24/04/2026
Divulgação dos resultados preliminar da classificação dos candidatos aprovados	27/04/2026
Prazo para recurso	de 28 a 29/04/2026
Resultado: Divulgação dos resultados da classificação dos candidatos aprovados	30/04/2026
Matrículas	De 04/05/2026

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comprovação da proficiência em língua inglesa e o plano de estudos deverão ser apresentados conforme orientações do Programa.
- Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada ao PPGMSPC.
- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação da bolsa de estudo.
- Em caso de empate o candidato mais velho terá direito à vaga.
- Terá direito à matrícula o candidato aprovado e classificado dentro do número de 01 (uma) vaga.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos descritos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento

Pelotas, 09 de abril de 2026.

JOÃO FERNANDO IGANSI NUNES

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ÚRSULA ROSA DA SILVA

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERNANDO IGANSI NUNES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cult**, em 13/04/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 13/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 13/04/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3788452** e o código CRC **0E2E52DE**.